



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**  
DE MÃOS DADAS COM O POVO



**ATA DA SESSÃO**  
**JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.01.22.1-TP**

Aos 11 (onze) dias do mês de Fevereiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 08h30min, na Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro, situada à Av. Dos Três Poderes, Nº 75, Centro, Dep. Irapuan Pinheiro/CE, Centro, reuniu-se a Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 071/2021, de 09 de Fevereiro de 2021, composta pelos servidores Lucas Moreira Pinheiro - Presidente, Antônia Angélica Pinheiro - Membro e Maria Joelma Moreira - Membro, com a finalidade de julgar os documentos de habilitação da licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.01.22.1-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADO VIA WEB/MOBILE, MODULARIZADO E INTEGRADO NAS ÁREAS: CONTROLE DE ALMOXARIFADOS, MERENDA ESCOLAR, CONTROLE DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, CONTROLE DE FROTAS E COMBUSTÍVEL, PATRIMÔNIO, E DOAÇÕES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES JUNTO AO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE**. O Presidente deu início ao prosseguimento à análise dos documentos de habilitação apresentada pelas seguintes empresas:

Nº	PROponentes	CNPJ
01	PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA EPP	11.282.947/0001-59
02	SOLUTIONS CONTABILIDADE EIRELI	21.276.541/0001-17

Analisada toda documentação apresentada, chegou-se por unanimidade a os seguintes resultados:

1. Estão **INABILITADAS**, por terem descumprido as normas editalícias e a Lei Federal Nº 8.666/93, as seguintes empresas:

Nº	PROponente(S) INABILITADA(S)	RAZÃO(ES)
02	SOLUTIONS CONTABILIDADE EIRELI CNPJ: 21.276.541/0001-17	<b>-DESCUMPRIU O EDITAL:</b> <b>ITEM 3.7.3</b> - Apresentar Currículo de todos os profissionais que prestam serviços a proponente, para execução do objeto, acompanhados de declaração de disponibilidade de cada integrante do corpo técnico tanto dos profissionais que atuarão no controle interno quanto os profissionais de TI que atuarão no desenvolvimento/atualização e manutenção dos sistemas de controle interno.

2. Estão **HABILITADAS**, por terem cumprido as normas editalícias e a Lei Federal Nº 8.666/93, as seguintes empresas:

Nº	PROponentes	CNPJ
01	PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA EPP	11.282.947/0001-59



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**  
DE MÃOS DADAS COM O POVO

O resultado deste julgamento sobre a análise dos documentos de habilitação será publicado no Jornal de Grande Circulação para conhecimento de todos, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação, para interposição de recurso conforme estabelecido no art. 109 da Lei 8.666/93. E caso não haja interposição de recurso, fica desde já, marcada a data de abertura das propostas de preços para o dia **22 de Fevereiro de 2021, às 08h00min** e caso haja Recurso a data ficará suspensa até a finalizar o julgamento do recurso dentro de todos os prazos legais. Nada havendo a tratar lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada recebe a assinatura dos membros da Comissão Permanente de Licitação e Engenheiro do município.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
PRESIDENTE	Lucas Moreira Pinheiro	Lucas Moreira Pinheiro
MEMBRO	Antônia Angélica Pinheiro	Antônia Angelica Pinheiro
MEMBRO	Maria Joelma Moreira	Maria Joelma Moreira